



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1284/2024, de 02 de julho de 2024.

Denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré de “GINÁSIO ÉDSON DONATO BERNARDO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “**GINÁSIO ÉDSON DONATO BERNARDO**”, o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré, localizado na Rua Iguaçu, nº 2556, Bairro Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de julho de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito